



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE BOM JESUS DO TOCANTINS

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
CNPJ: 22.935.266/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021 – CMBJT

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

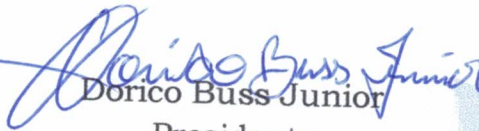
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Estado do Pará aprovou e eu, Presidente nos termos do inciso IV do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 171 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam **reprovadas as contas de gestão e aprovadas as contas de governo** do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, relativas ao exercício financeiro de 2010, relacionadas à Administração do ex prefeito Sidney Moreira de Souza, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas – TCM/PA e do parecer conjunto de Comissões desta Casa de Leis.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 02 de dezembro de 2021.

  
Joel Evangelista Nunes  
1º. Secretário

  
Dorico Buss Junior  
Presidente

  
Francisco da Silva Costa  
2º. Secretário





**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE BOM JESUS DO TOCANTINS

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
CNPJ: 22.935.266/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021 – CMBJT

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.


Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Estado do Pará aprovou e eu, Presidente nos termos do inciso IV do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 171 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam **reprovadas as contas de gestão e aprovadas as contas de governo** do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, relativas ao exercício financeiro de 2010, relacionadas à Administração do ex prefeito Sidney Moreira de Souza, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas – TCM/PA e do parecer conjunto de Comissões desta Casa de Leis.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 02 de dezembro de 2021.

  
Joel Evangelista Nunes  
1º. Secretário

  
Dorico Buss Junior  
Presidente

  
Francisco da Silva Costa  
2º. Secretário



Av. Jarbas Passarinho, N° 500  
Centro - CEP:68.525-000  
Bom Jesus do Tocantins - PA



camarabomjesuspa@bol.com.br  
camarabomjesuspa@hotmail.com



camarabomjesus.pa.gov.